

06

ENTRADA LIVRE
Informações: cde@ualg.pt

CICLO DE CONFERÊNCIAS INFOLITERACIA EUROPEIA

Anfiteatro A
da Faculdade de Economia

20 MAIO / 11:00H

FEDERALISMO OU NÃO-FEDERALISMO: TESES SOBRE O FUTURO DA EUROPA

António Covas
(FEUAlg)

ORGANIZAÇÃO:



Professor Doutor António Covas (nota biográfica)

Licenciado em Economia, pós-graduado em Economia Europeia pela Universidade Católica, doutorado em Assuntos Europeus pela Universidade Livre de Bruxelas, agregado em Relações Económicas Internacionais e Assuntos Europeus, pela Universidade de Évora.

Foi Vice-reitor da Universidade de Évora e foi assessor do Ministro da Agricultura entre 1995 e 1999.

Atualmente é Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, membro do CIEO e Diretor Académico do Centro de Documentação Europeia da UAlg.

É autor de inúmeras obras sobre temática europeia e desenvolvimento regional:

A revisão do tratado de União Europeia (1996)

Integração Europeia, Regionalização Administrativa e Reforma do Estado (1997)

A União Europeia e os Estados-nacionais (2002)

Portugal e a Constituição Europeia - A Caminho da 4.ª República (2003)

A Governança Europeia (2007)

A Europa Federal e a Quarta República Portuguesa – O futuro das relações entre Portugal e a União Europeia (2011)

Co-autor dos livros " A Grande Transição"(2011) e "A caminho da 2ª Ruralidade" (2012)

Foi ainda promotor do *Projecto Querença*, uma iniciativa de resgate territorial, de territórios em estado crítico, gravemente atingidos por processos de desertificação e abandono dos seus capitais, (natural, produtivo e social) e cada vez mais próximos de limiares de irreversibilidade de desenvolvimento.

Prémio “InfoLiteracia Europeia”

Preâmbulo

O Centro de Documentação Europeia da Universidade do Algarve (CDE/UAlg), com o apoio da Representação da Comissão Europeia em Portugal, institui o prémio **InfoLiteracia Europeia**, com o objetivo de premiar um ensaio/trabalho original que incida sobre uma das conferências do Programa de InfoLiteracia Europeia, promovendo o estudo e a reflexão crítica do que é a União Europeia, as suas políticas, as suas atividades, os seus povos e as suas culturas, as suas memórias e as suas raízes

I. Apresentação

1. O ensaio/trabalho é redigido em português e apenas pode ser elaborado por um autor, estudante da Universidade do Algarve.
2. Cada autor apenas pode apresentar um ensaio/trabalho.
3. O ensaio/trabalho não pode ter sido, previamente, publicado totalmente ou em parte.
4. O ensaio/trabalho tem como limite seis páginas A4, excluindo Introdução, Bibliografia e eventuais Anexos, redigido em letra tipo Arial, tamanho 12, a espaço e meio.
5. **Só poderão candidatar-se ao Prémio os alunos que tenham assistido a pelo menos 3 das 6 conferências que integram o Programa de Infoliteracia Europeia.**
6. O não cumprimento do disposto nos números anteriores implica a exclusão do ensaio/trabalho, pelo que se solicita aos participantes o cumprimento integral de todas as regras. Eventuais exclusões só serão comunicadas no final do processo de seleção.
7. O ensaio será enviado, em formado digital, até 11 de junho de 2015, para o endereço cde@ualg.pt mencionando no Assunto “Prémio Infoliteracia Europeia”; o CDE/UAlg confirmará para o e-mail remetente a receção do ficheiro.
8. A data limite será aferida pela data e hora de entrada no servidor associado ao endereço eletrónico do Prémio.

II. Júri

1. O Júri do Prémio é composto por, pelo menos, três docentes da UAlg. Um dos membros do Júri será nomeado presidente.
2. Cada membro do Júri tem direito a um voto, tendo o respetivo presidente voto de qualidade.
3. Da reunião do Júri é elaborada uma ata que refletirá o resultado das deliberações, incluindo todos os documentos que contenham elementos de fundamentação das decisões de cada um dos membros do Júri, sempre que não houver unanimidade na atribuição do Prémio ou de Menções Honrosas.
4. O conteúdo da ata é dado a conhecer aos participantes que a solicitarem com motivo justificado.

III. Critérios de Avaliação

1. O presidente do Júri efetua uma seleção prévia dos ensaios/trabalhos submetidos ao Prémio, propondo a exclusão dos ensaios/trabalhos que, sem prejuízo do seu mérito, considere não cumprirem o requisito de relevância e interesse temático.

O presidente do Júri avaliará ainda se todos os ensaios cumprem os demais requisitos de admissibilidade.

2. O Júri decide sobre a lista final de ensaios admitidos ao Prémio com base na proposta do presidente.

3. O Júri, na apreciação dos ensaios, tomará em consideração os seguintes aspetos:

- a) Relevância.
- b) Originalidade;
- c) Problematização;
- d) Argumentação;
- e) Clareza;

IV. Prémio

1. Será entregue um prémio aos autores dos três melhores ensaios/trabalhos.

O Prémio será uma viagem de estudo a Bruxelas, realizada com o apoio da Representação em Portugal da Comissão Europeia.

2. O Prémio será entregue numa data a anunciar, em cerimónia pública.

3. O Júri pode decidir a atribuição de Menções Honrosas a um ou mais ensaios/trabalhos, que serão premiados com livros.

4. O Prémio pode não ser atribuído, caso o Júri assim delibere.

V. Publicação da lista de premiados

1. A decisão do Júri será publicada no site da Biblioteca da UAlg e do Centro de Documentação Europeia da UAlg.

VI. Disposições gerais

- 1. A participação no Prémio implica a aceitação deste Regulamento
- 2. Quaisquer outras situações não previstas neste Regulamento serão resolvidas pelo presidente do júri.